

PLANO ORIENTADOR DE GESTÃO

- E. 11. 1 - COMPROMISSOS SILVOAMBIENTAIS
 E. 13.1 - COMPENSAÇÃO EM ÁREAS FLORESTAIS
Natura 2000

Entrada (carimbo e data)

(Assinalar apenas uma das opções)

1 - CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Nome/Designação Social _____

Morada _____ Concelho _____

Ilha _____ Telefone/telemóvel _____ NIFAP _____

2 - PLANO ORIENTADOR DE GESTÃO

N.º da Parcela (ISIP)*		N.º da Subparcela*	
Espécie*		Tipo de Povoamento*	
Ano	Operação*	Período de Intervenção *	
1º		De	a
2º		De	a
3º		De	a
4º		De	a
5º		De	a

N.º da Parcela (ISIP)*		N.º da Subparcela*	
Espécie*		Tipo de Povoamento*	
Ano	Operação*	Período de Intervenção *	
1º		De	a
2º		De	a
3º		De	a
4º		De	a
5º		De	a

N.º da Parcela (ISIP)*		N.º da Subparcela*	
Espécie*		Tipo de Povoamento*	
Ano	Operação*	Período de Intervenção *	
1º		De	a
2º		De	a
3º		De	a
4º		De	a
5º		De	a

N.º da Parcela (ISIP)*		N.º da Subparcela*
Espécie*	Tipo de Povoamento*	Área de Intervenção (ha)*
Ano	Operação*	Período de Intervenção *
1º		De a
2º		De a
3º		De a
4º		De a
5º		De a

N.º da Parcela (ISIP)*		N.º da Subparcela*
Espécie*	Tipo de Povoamento*	Área de Intervenção (ha)*
Ano	Operação*	Período de Intervenção *
1º		De a
2º		De a
3º		De a
4º		De a
5º		De a

N.º da Parcela (ISIP)*		N.º da Subparcela*
Espécie*	Tipo de Povoamento*	Área de Intervenção (ha)*
Ano	Operação	Período de Intervenção
1º		De a
2º		De a
3º		De a
4º		De a
5º		De a

N.º da Parcela (ISIP)*		N.º da Subparcela*
Espécie*	Tipo de Povoamento*	Área de Intervenção (ha)*
Ano	Operação	Período de Intervenção
1º		De a
2º		De a
3º		De a
4º		De a
5º		De a

3 - JUSTIFICAÇÃO TÉCNICA DAS OPERAÇÕES

Data ___/___/___

O Técnico (**)

(**) Assinatura do técnico que elabora o Plano Orientador de Gestão

4 - DATA E ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO

Assumo que a área declarada é da minha responsabilidade. Assumo igualmente a obrigação de cumprir os procedimentos técnicos das operações descritas neste Plano Orientador de Gestão.

Data ___/___/___

Assinatura do Beneficiário

5 - PARECER DA DIREÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS FLORESTAIS E ORDENAMENTO TERRITORIAL

O Plano Orientador de Gestão tem parecer favorável /deverá ser reformulado pelas seguintes razões (riscar a opção que não se aplica):

Data ___/___/___

O Diretor Regional

INFORMAÇÕES

O Plano Orientador de Gestão é um plano de gestão dos povoamentos da área de incidência dos compromissos, onde são definidas todas as ações que dizem respeito às técnicas, métodos e práticas da condução do povoamento para determinado objetivo de exploração, prevendo, nomeadamente, a satisfação das normas legais em vigor em matéria de ambiente e o cumprimento das regras relativas às boas práticas florestais.

O formulário do Plano Orientador de Gestão (POG) é um documento de apresentação obrigatória quando a área florestal identificada no Parcelário do beneficiário é **inferior a 5 hectares**, fazendo parte dos critérios de elegibilidade previstos nas respetivas Portarias para as Intervenções *Compromissos Silvoambientais* e *Compensação em áreas florestais Natura 2000*.

O beneficiário deve apresentar este formulário, perante a Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento Territorial, respetivos Serviços Operativos ou enviar para o endereço eletrónico info.drff@azores.gov.pt, com o assunto “**Plano Orientador de Gestão**”. O formulário deve estar devidamente assinado e datado, anexando a restante documentação que consta do processo, quer pretenda candidatar-se à Intervenção *Compromissos Silvoambientais* ou à Intervenção *Compensação em áreas Florestais Natura 2000*.

O beneficiário deverá ter o Plano Orientador de Gestão com o Parecer e decisão favorável dado pela Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento Territorial, para proceder à formalização das candidaturas à Intervenção *Compromissos Silvoambientais* ou à Intervenção *Compensação em áreas Florestais Natura 2000*.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

No ato da apresentação do Formulário do Plano Orientador de Gestão, deve o beneficiário anexar a seguinte documentação:

- iE e P3 de cada uma das parcelas que estão identificadas no Plano Orientador de Gestão.

A entidade responsável pela análise e parecer deste formulário, em caso de dúvida, poderá solicitar outros elementos.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

As instruções de preenchimento têm como objetivo ajudar o beneficiário a preencher corretamente o formulário em questão.

Desta forma sugerimos que antes de o preencher leia cuidadosamente as instruções que se seguem.

Informamos que todos os campos a preencher pelo beneficiário encontram-se assinalados com o símbolo * e têm carácter obrigatório.

CABEÇALHO

Deverá ser assinalada a opção da Intervenção pretendida: E. 11.1 - *Compromissos Silvoambientais* ou E. 13.1 - *Compensação em Áreas Florestais Natura 2000*. Este campo é preenchido pelo beneficiário.

Não podem ser assinaladas as duas opções simultaneamente. Caso o beneficiário pretenda candidatar-se aos dois tipos de Intervenção, tem de preencher dois formulários de POG distintos.

No campo Entrada, deverá ser aposto o carimbo de entrada e respetiva data pela entidade recetora.

Quadro 1 - CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

O Beneficiário deverá preencher todos os campos deste quadro.

Quadro 2 - PLANO ORIENTADOR DE GESTÃO

O preenchimento deste campo é da total responsabilidade do beneficiário e deve ser preenchido pelo próprio e/ou pelo Técnico responsável.

Este quadro diz respeito às parcelas identificadas no parcelário em nome do beneficiário, de acordo com os documentos IE e P3, e que vão ser submetidas à Intervenção *Compromissos Silvoambientais* ou à Intervenção *Compensação em Áreas Florestais Natura 2000*.

N.º da Parcela (ISIP) * ¹		N.º da subparcela* ²	
Espécie(s)* ³		Tipo de povoamento* ⁴	Área de Intervenção (ha)* ⁵
Ano* ⁶	Operação* ⁷	Período de Intervenção* ⁸	

¹ – N.º de identificação da parcela, atribuído no Sistema de Identificação Parcelar, que vai ser intervencionada;

² – N.º de identificação da subparcela, atribuído no Sistema de Identificação Parcelar, que vai ser intervencionada;

³ – Identificar a espécie ou as espécies florestais dominantes da área de intervenção em causa;

⁴ – Identificar o tipo de povoamento: puro ou misto;

⁵ – Indicar a área de intervenção a considerar, inserida na parcela (ISIP);

⁶ – O compromisso assumido por este Plano Orientador de Gestão prolonga-se por 5 anos;

⁷ – Indicar, para cada ano, a que tipo de operação vai ser sujeito o povoamento em causa, prevendo nomeadamente a satisfação das normas legais em vigor em matéria de ambiente e o cumprimento das regras relativas às boas práticas florestais;

⁸ – Indicar a época do ano em que vão ser realizadas as operações.

Quadro 3 – JUSTIFICAÇÃO TÉCNICA DAS OPERAÇÕES

O quadro é reservado para a justificação técnica dos procedimentos técnicos das operações descritas e calendarizadas no Quadro 2, sendo o seu **preenchimento obrigatório e da responsabilidade do Técnico que elabora o Plano Orientador de Gestão**.

O Técnico deve datar e assinar este campo.

Quadro 4 - DATA E ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO

O beneficiário, antes de entregar o formulário do POG, deve datá-lo e assiná-lo.

Quadro 5 - PARECER DA DIREÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS FLORESTAIS E ORDENAMENTO TERRITORIAL

Este campo destina-se a parecer e decisão da Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento Territorial.

Só após o parecer de decisão favorável este formulário do POG se encontra devidamente aprovado para constituir parte do processo do pedido de apoio à Intervenção *Compromissos Silvoambientais* ou à Intervenção *Compensação em áreas Florestais Natura 2000*.